CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
01
LEGISLATIVO
60

Decreto Legislativo Nº 18/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 17 de maio de 2016	**As Comissão Técnicas** Psilva **Setor Legislativo CMRB** **Em** 17 / 05 / 2016
NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº14/2016	Ao nobre edil Raimundo Jaz para parecer em 25/05/2016 Roger Correa Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015
AUTOR: Vereador Marcelo Jucá	A Assessoria jurídica para parecer em 01/06/2016
ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio**."	Aprovado em Redação Final Em: 07.06.16 Artemio Costa Presidente da CMRB *Biênio 2015/2016*

DISTRIBUIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. do Acre – 02 LEGISLATIVO 05.

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e RF
Em 17/05/16
Presidente CMRB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 2016

"Concede Titulo de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.**

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em: 17 de Maio de 2016.

Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSDC

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre

JUSTIFICATIVA

Submetemos á apreciação o presente projeto que concede o Titulo de Cidadão ao Sr. **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio**, filho de **Oscar Custodio** e **Neusa Ferreira Crepald**, natural de Brasilândia Mato grosso do sul, casado com **Ecione Saraiva Pinheiro** e pai de 03 (três) filhos.

Chegou em Rio Branco em 1990, vindo de Porto velho RO. Em 1997 começou a trabalhar no Sistema de Transporte Coletivo na função de cobrador de ônibus intermunicipal na empresa Viação Rondônia e em 2000 foi transferido para a empresa Viação Acreana.

No ano de 2006 ainda como funcionário da Viação Acreana passou a militar no movimento sindical, aonde teve a oportunidade participou ativamente de movimentos grevistas e negociações salariais, melhores condições de trabalho em representação a sua classe trabalhadora.

Mesmo sofrendo retaliações por parte da classe patronal, poder público e judiciário, Clodoaldo junto com outros sindicalistas e trabalhadores, lideraram um movimento grevista reivindicando diversas pautas de interesse da classe trabalhadora do transporte coletivo.

Mesmo sendo membro da diretoria da Central dos Trabalhadores e Trabalhadora do Brasil CTB e funcionário exemplar no exercício de suas funções, por conta da sua ativa participação em defesa da classe trabalhadora, com mais de 10 (dez) anos de serviço prestado em 2010 foi demitido junto com outros companheiros de profissão.

No ano de 2011 passou a ser funcionário da empresa responsável pela coleta de resíduos solo no município de Rio Branco, meses depois Clodoaldo Cristiano foi eleito para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA na empresa a qual exercia a função de motorista, chegando a ser eleito duas vezes para compor está comissão.

Como membro da CIPA e ainda membro da CTB, Clodoaldo com ajuda de outros sindicalistas, liderou uma movimento de advertência em busca de melhores salários e condições de trabalho para a classe trabalhadora funcionários da empresa ganhadora da concessão pública da coleta de resíduos solos do Município de Rio Branco.

Por ser o líder destas manifestações em busca de melhorias para estes trabalhadores Clodoaldo foi convidado pelos representantes da empresa a se

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
Est. do Acre

afastar por tempo indeterminado e após questionamentos junto a justiça conseguiu volta a trabalhar.

Por sua passagem pelo movimento comunitário foi eleito por duas vezes consecutiva vice presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Inês a qual deu sua parcela de colaboração reivindicado melhorias para os moradores deste Bairro.

Atualmente além de ser funcionário na iniciativa privada, Clodoaldo Cristiano é membro da banda de musica "FACÇÃO URBANA" da e diretor do Centro Acreano de Cultura Hip Hop, a qual por iniciativa própria junto com os demais ativista deste movimento, realizam diversas atividades na periferia de Rio Branco com pessoas carente de vários Bairros desta cidade.

É de ressaltar que Clodoaldo é ativista dos Direitos Humanos no Acre, cujo o mesmo foi diretor MDH/AC- Movimento de Direitos Humanos do Acre por 02 (dois) anos.

Ressalta-se ainda que sua dedicação não fica restrita aos limites das causas acima citadas, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade dos Rio-branquense, especialmente em relação as entidades filantrópicas, além de vários outros atos de generosidade e amor aos mais necessitados, tornando-se assim, importante peça da história dos menos favorecidos de Rio Branco, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Rio-branquense.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.

À(s)Comissão(ões)
Constituição Justiça e RF
Em 17/05/16
Presidente CMRB
Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 2016

"Concede Titulo de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Titulo de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em: 17 de Maio de 2016.

Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSDC

JUSTIFICATIVA

Submetemos á apreciação o presente projeto que concede o Titulo de Cidadão ao Sr. **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio**, filho de **Oscar Custodio** e **Neusa Ferreira Crepald**, natural de Brasilândia Mato grosso do sul, casado com **Ecione Saraiva Pinheiro** e pai de 03 (três) filhos.

Chegou em Rio Branco em 1990, vindo de Porto velho RO. Em 1997 começou a trabalhar no Sistema de Transporte Coletivo na função de cobrador de ônibus intermunicipal na empresa Viação Rondônia e em 2000 foi transferido para a empresa Viação Acreana.

No ano de 2006 ainda como funcionário da Viação Acreana passou a militar no movimento sindical, aonde teve a oportunidade participou ativamente de movimentos grevistas e negociações salariais, melhores condições de trabalho em representação a sua classe trabalhadora.

Mesmo sofrendo retaliações por parte da classe patronal, poder público e judiciário, Clodoaldo junto com outros sindicalistas e trabalhadores, lideraram um movimento grevista reivindicando diversas pautas de interesse da classe trabalhadora do transporte coletivo.

Mesmo sendo membro da diretoria da Central dos Trabalhadores e Trabalhadora do Brasil CTB e funcionário exemplar no exercício de suas funções, por conta da sua ativa participação em defesa da classe trabalhadora, com mais de 10 (dez) anos de serviço prestado em 2010 foi demitido junto com outros companheiros de profissão.

No ano de 2011 passou a ser funcionário da empresa responsável pela coleta de resíduos solo no município de Rio Branco, meses depois Clodoaldo Cristiano foi eleito para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA na empresa a qual exercia a função de motorista, chegando a ser eleito duas vezes para compor está comissão.

Como membro da CIPA e ainda membro da CTB, Clodoaldo com ajuda de outros sindicalistas, liderou uma movimento de advertência em busca de melhores salários e condições de trabalho para a classe trabalhadora funcionários da empresa ganhadora da concessão pública da coleta de resíduos solos do Município de Rio Branco.

Por ser o líder destas manifestações em busca de melhorias para estes trabalhadores Clodoaldo foi convidado pelos representantes da empresa a se

afastar por tempo indeterminado e após questionamentos junto a justiça conseguiu volta a trabalhar.

Por sua passagem pelo movimento comunitário foi eleito por duas vezes consecutiva vice presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Inês a qual deu sua parcela de colaboração reivindicado melhorias para os moradores deste Bairro.

Atualmente além de ser funcionário na iniciativa privada, Clodoaldo Cristiano é membro da banda de musica "FACÇÃO URBANA" da e diretor do Centro Acreano de Cultura Hip Hop, a qual por iniciativa própria junto com os demais ativista deste movimento, realizam diversas atividades na periferia de Rio Branco com pessoas carente de vários Bairros desta cidade.

É de ressaltar que Clodoaldo é ativista dos Direitos Humanos no Acre, cujo o mesmo foi diretor MDH/AC- Movimento de Direitos Humanos do Acre por 02 (dois) anos.

Ressalta-se ainda que sua dedicação não fica restrita aos limites das causas acima citadas, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade dos Rio-branquense, especialmente em relação as entidades filantrópicas, além de vários outros atos de generosidade e amor aos mais necessitados, tornando-se assim, importante peça da história dos menos favorecidos de Rio Branco, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Rio-branquense.

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PARECER Nº 59/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016, que "Concede Titulo de Cidadão Riobranquense ao Senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio ".

Autoria: Vereador Marcelo Jucá
Relator: Vereador Raimundo Vaz

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016, é de iniciativa do Vereador Marcelo Jucá e tem como escopo conceder o titulo de Cidadão Riobranquense ao senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.

O pleito tem fundamento nos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Rio Branco e ao Estado.

Recebido em 17/05/2016, foi distribuído à esta Douta Comissão a fim de receber a análise prevista no Regimento Interno. Seguiu-se a designação deste Relator, em 31 de maio de 2016, que passa a discorrer.

II - ANÁLISE

De acordo com o disposto no artigo 72, e §§ do Regimento Interno, cabe a esta Comissão a análise da matéria sob os aspectos constitucionais, legais e de mérito, no que tange a oportunidade, conveniência e utilidade.

A concessão de títulos de cidadania honrosa pelo Poder Legislativo de Rio Branco é regulamentada, atualmente, pelo Decreto Legislativo nº 05/2013, que dispõe no § 1º, do art. 3º, modificado pelo Decreto Legislativo n° 02/2014, in verbis:

"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais

Para o recebimento de proposição que versa sobre concessão de títulos de cidadão Riobranquense, necessário se faz que o autor da matéria a instrua com o curriculum vitae do pretenso homenageado, exigência esta que foi prontamente atendida.

Já no que tange à efetiva concessão, é imperativo que o cidadão a ser contemplado com tal honraria, demonstre, através de provas consignadas pelo autor, tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município.

Rua 24 de janeiro, n° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Comissões Técnicas Est. do Acre

Conforme pode ser observado, diligenciou o digno Vereador em trazer junto à proposição destacada o curriculum vitae do homenageado, demonstrando suas atividades desenvolvidas em prol do desenvolvimento do Município e do Estado

Do Projeto de Decreto Legislativo em apreço observa-se que o senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio enquadra-se nas exigências acima descritas,

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, inexiste qualquer óbice para que seja a proposição sob análise aprovada por esta Casa Legislativa.

Por fim, a comando do disposto no art. 3º, caput in fine, do Decreto Legislativo nº 05/2013, a proposição depende de aprovação de quorum qualificado de 2/3 (dois terços)

Quanto ao mérito, dúvida não resta de que o nobre agraciado é merecedor da supramencionada honraria.

III - VOTO

Isso exposto voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 06 de Junho de 2016.

Vereador Raimudno Vaz
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016.

Presidente:
Vereador Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Vereador Gabriel Forneck .....
Membros Titular:
Vereador Raimundo Vaz .....

Vereador Manuel Marcos .....

Vereador Rabelo Goes .....

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Parecer nº 59/2016
Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016
Autoria: Vereador Marcelo Jucá
Ementa: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 09 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 09 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Clodoaldo Cristiano Ferreira Custodio.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 10 de junho de 2016.

ARTÊMIO COSTA
Presidente

ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.825 **de** 13 / 06 / 2016
Pág. Nº 24